

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 215/2024

Tendo em vista a decisão proferida pelo Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 2021/2024 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 215/2024 FCT, o participante:

| Vencedor (Valores expressos em R\$)  |      |      |             |             |   |
|--|------|------|-------------|-------------|---|
| 217638 - ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO                      |      |      |             |             |   |
| Item   | Qtd. | Und. | Preço Unit. | Preço Total | Produto   |
| 1  | 2    | TAXA | 40.000,00   | 80.000,00   | TAXA - ECAD DE DIREITOS AUTORAIS- Arrecadação de taxa para o ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, correspondente aos direitos autorais das bandas contratadas quando da realização da 32ª Festa do Imigrante no período de 10 a 20 de outubro do corrente ano e do Natal Mais Encantado 2024, que acontece de 09 de novembro à 05 de janeiro de 2025. |
| <b>Total: ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO - R\$ 80.000,00</b> |      |      |             |             |   |

Timbó/SC, 11 de outubro de 2024.

**JORGE REVELINO FERREIRA**

Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó

